Remetente

Para definir o perfil de origem é necessário verificar alguns requisitos da operação. A natureza de operação é o primeiro dos requisitos, por meio dessa informação já conseguimos definir, por exemplo, se é uma indústria ou não.

Outro ponto importante é a origem da mercadoria, para as origens de mercadoria 1 e 6 o perfil correto seria o de importador, porque essas origens são de importação direta. Hoje, nosso sistema calcula a regra dos produtos com essas origens sempre usando o perfil de origem importador, ainda que o cenário esteja criado com outro perfil (exceto no caso de varejistas).

O destinatário da operação também é um requisito que pode ajudar a definir o perfil de origem, exemplo é a venda para consumidor final, em regra quem vende para consumidor final são os varejistas, isso não impede que um atacado venda para consumidor final, mas seria algo esporádico.

Nas operações de venda/compra, interestaduais ou internas, o perfil de origem Atacado ou Varejo tem a mesma tributação na maioria dos casos, logo o impacto negativo de ter cenário para apenas um desses dois perfis é bem pequeno. As principais diferenças tributárias são para produtos alimentícios (ICMS) e bebidas frias (Pis e Cofins).

Quando a operação é transferência, o perfil do destinatário define a tributação e, como dito acima, transferência será sempre entre filiais da mesma empresa, nesse caso não teríamos um remetente especifico e sim o destinatário que deve ser filial.